



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 178/2018**

### **Altera a Deliberação Consep nº 044/2018 que dispõe sobre o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-491/2015, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01/07, de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP-148/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração da Deliberação CONSEP 044/2018 que dispõe sobre o Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Negócios, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, em convênio com o Centro Brasileiro de Treinamento, Educação e Negócios – CBTEN com 360 (trezentos e sessenta) horas, a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:



<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Comportamento Organizacional	18
2. Didática do Ensino Superior	18
3. Empreendedorismo	18
4. Engenharia Econômica e Análise de Investimentos	27
5. Gestão de Marketing	18
6. Gestão de Operações	18
7. Gestão Estratégica de Custos e Preços	18
8. Gestão Financeira	18
9. Marketing de Serviços e Endomarketing	18
10. Marketing de Vantagem Competitiva	18
11. Mercado de Capitais e Financeiro	18
12. Metodologia da Pesquisa	36
13. Métodos e Técnicas de Negociação	18
14. Modelos Gestão de Empresas	18
15. Planejamento de Carreira	18
16. Planejamento e Desenvolvimento do Produto	18
17. Planejamento e Gestão Estratégica	27
18. Web Negócios	18
Monografia	---
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos alunos ingressantes a partir de 2016.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2018.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de setembro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**